



Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO N.º 34/2013

Pradópolis, 27 de fevereiro de 2013

Excelentíssimo Senhor Presidente

Eu, **LIVERCI FERREIRA DA SILVA**, Vereador desta Câmara Municipal pelo Partido do PMDB, **INDICO**, após a tramitação regimental, seja a presente encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, instalação de semáforos no cruzamento da Rua Castro Alves, com a Rua São Martinho, próximo a mercado Paulo Men.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária, para facilitar organização do transito naquele cruzamento, tendo em vista o intenso fluxo de carros, ciclistas e pedestres, em decorrência de estar ligado à única via de acesso aos bairros Jardim Bela Vista, Jardim dos Ipês e Jardim Maria I, II e III.

Cabe salientar, que a instalação de semáforos naquele cruzamento contribuirá para melhor segurança do trânsito, de modo a evitar acidentes.

Ciente do cumprindo de meu dever parlamentar, espero que a presente indicação seja atendida, bem como, me coloco a inteira disposição para discussão sobre idéias e alternativas que possam contribuir para a melhoria e aprimoramento dos serviços públicos, a fim de proporcionar melhor qualidade de vida à nossa população e o embelezamento da nossa cidade.

Plenária CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS
José de Cayres, em 27 de Fevereiro de 2013


LIVERCI FERREIRA DA SILVA
Vereador (PMDB)